



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N.º 182

CAPITAL FEDERAL

SEXTA FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1961

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1961

O Diretor Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de acordo com o artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno, combinado com Artigo 12, Item II, da Lei 1.711, de 28-10-1952, Art. 3º do Decreto nº 50.215, de 21-2-1961 e a Resolução nº CA-81, de 20-7-1961 resolve:

Nº 169 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Alfredo Dias Guimarães - Candidato habilitado em concurso.

Nº 170 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Hudson Queiroz Evaristo Carlos -

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Candidato habilitado em concurso.

Nº 171 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Antonieta Alves Ferreira - Candidato habilitado em concurso.

Nº 172 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Jose Pereira de Mendonça - Candidato habilitado em concurso.

Nº 173 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" João Cardoso Paixão de Almeida Rodrigues - Candidato habilitado em concurso.

Nº 174 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Sylvio Mandarino - Candidato habilitado em concurso.

Nº 175 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Allan Kardec Caputi Filho - Candidato habilitado em concurso.

Nº 176 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Gaspar Lopes Romão - Candidato habilitado em concurso.

Nº 177 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Bolívar da Silveira - Candidato habilitado em concurso.

Nº 178 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Delfim da Fonseca Nadeas - Candidato habilitado em concurso.

Nº 179 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Jayme Hugo Paivano - Candidato habilitado em concurso.

Nº 180 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Rubem Gonçalves Corrêa Lima - Candidato habilitado em concurso.

Nº 181 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C"

Maritza de Souza Correia - Candidata habilitada em concurso.

Nº 182 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Braulino Francisco dos Santos - Candidato habilitado em concurso.

Nº 183 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Anna Steienkranz - Candidata habilitada em concurso.

Nº 184 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Dea Junqueira Barbosa - Candidata habilitada em concurso.

Nº 185 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Jose Verissimo Pereira - Candidato habilitado em concurso.

Nº 186 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Ezio Pires Torres - Candidato habilitado em concurso.

Nº 187 - Nomear para o cargo de Técnico em Contabilidade, classe "C" Maria Salete Costa - Candidata habilitada em concurso.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado:

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

zado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.052 - Designar o Escrevente Datilógrafo, Ref. "19", Danilo dos Anjos Freitas - para exercer a função de curador dos segurados analfabetos que estejam internados no Hospital Central dos Marítimos, na forma do Decreto nº 2.410, de 15 de julho de

1940. - Pedro Fernandes Filho - Presidente do Conselho Administrativo.

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no expediente desta Presidência D-19-GD nº 73-61, de 15 de abril de 1961, resolve:

Nº 1.097 - Readmitir - Paulo Correia de Castro - para exercer o cargo de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, do quadro do pessoal deste Instituto tendo em vista ter sido aproveitado de acordo com as disposições do Decreto nº 50.407 de 3 de abril de 1961. Registre-se e cumpra-se.

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos da Resolução nº 95-44, de 13-9-44, em seu art. 37, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (terça-feira) dos dias 8, 22 e 29 de agosto; 5, 12, 19 e 26 de setembro; 3, 10, 17, 24 e 31 de outubro; 7, 14, 21 e 28 de novembro; e 5, 12 e 19 de dezembro de 1961, às quinze horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro nº 42, 8.º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara - bem como os processos constantes da pauta de julgamento publicada no Diário Oficial de 10-5-61 - ss. 997-8-9.

Processos contenciosos

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Estado de São Paulo

Processo: P.C. nº 94-59.  
Reclamante: Usina Santa Terezinha S.A. Açúcar e Alcool (Usina Santa Terezinha).  
Reclamados: Antônio Carias - Ary Camargo Faria e Cory Porto Fernandes.

Assunto: Reclamação da Usina contra seus fornecedores por desvio das canas.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. nº 214-59.  
Reclamante: Mário Fiorani.  
Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard).

Assunto: Reconhecimento com fornecedor de canas junto a Usina Rafard.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P.C. nº 10-59.

Reclamantes: Decanor de Oliveira Gomes - Genery do Nascimento Lopes - Joselita Lopes - Dirlandes Francisco Lopes e Sebastião Lopes.  
Reclamada: Usina São José.

Assunto: Reclamação de fornecedores de canas contra Usina.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Pernambuco

Processo: P.C. nº 200-59.

Reclamante: Cícero José Batista.

Reclamada: Paulo Guerra proprietário do Engenho "Cumbe de Cima".  
Assunto: Reclamação de lavradia contra proprietário de Engenho.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. nº 70-60.  
Reclamante: Agenor Leite de Barros.

Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Porto Feliz).  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: P.C. nº 118-60.  
Reclamante: Luiz Gaion.  
Reclamante: Société de Sucreries Brésiliennes - Usina Rafard.  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,99
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 12-60.  
Reclamante: Antônio Leme.  
Reclamada: Usina Piracicaba.  
Assunto: Fixação em seu nome de uma quota de fornecimento de cana junto à Usina Piracicaba.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 52-60.  
Reclamante: Domingos Precorna.  
Reclamada: Usina Piracicaba (Société de Sucrieries Brésiliennes).  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de canas.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 96-60.  
Reclamante: Luiz Sartori.  
Reclamada: Société de Sucrieries Brésiliennes (Usina Piracicaba).  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Piracicaba.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 112-60.  
Reclamante: Fortunato Possinholo.  
Reclamada: Société Sucrieries Brésiliennes — Usina Piracicaba.  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 80-60.  
Reclamante: João Inácio do Amaral.  
Reclamada: Cia. Agrícola Caixa Grande (Usina Santo Amaro).  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Santo Amaro.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 232-59.  
Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.  
Reclamada: Usina Campestre.  
Assunto: Reclamação contra a Usina Campestre por parte de seus fornecedores.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 18-60.  
Reclamante: Mercantil Paulista S.A.  
Reclamada: Usina da Barra S.A.  
Assunto: Açúcar e Alcool.  
Assunto: Reclamação contra a Usina da Barra S.A. — Açúcar e Alcool.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 54-58.  
Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.  
Reclamada: Usina Açucareira São Manuel S.A. (Usina São Manuel).  
Assunto: Atraso no pagamento das canas recebidas dos fornecedores na safra 1956-57.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de Pernambuco**  
Processo: P.C. n.º 64-61.  
Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco.  
Reclamada: Usina Treze de Maio S.A. (Usina Treze de Maio).  
Assunto: Reclamação de fornecedores de canas — José Maria Paranhos e outros contra a Usina.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 160-60.  
Reclamante: Sidio Rangel de Araújo.  
Reclamado: Relismino Pereira.  
Assunto: Reclamação do parceiro agricultor contra parceiro proprietário de fundo agrícola.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 12-43.  
Reclamante: Antônio Vallis e Vitorio Redigolo.  
Reclamada: Refinadora Paulista Sociedade Anônima (Usina Monte Alegre).  
Assunto: Reclamação de fornecedores para fixação da quota de fornecimento de cana.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 80-55.  
Reclamante: Bento Antonio Caetano.  
Reclamada: Société Sucrieries Brésiliennes (Usina Paraíso).  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 196-59.  
Reclamante: Francisco Claudino Filho.  
Reclamada: Usina São José S.A.  
Assunto: Reclamação de fornecedor contra Usina.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Pernambuco**  
Processo: P.C. n.º 16-60.  
Reclamante: Jose Marcelino de Oliveira.  
Reclamada: Usina São José.  
Assunto: Reclamação de fornecedor de cana contra a Usina São José.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 58-60.  
Reclamante: Joana Pereira do Espírito Santo.  
Reclamada: Usina Barcelos — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães.  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana em virtude de seu nome não ter sido incluído no SC. n.º 25.440-58, de acordo com a Res. n.º 1.284-57.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 110-60.  
Reclamante: Antônio Polizel.  
Reclamada: Société de Sucrieries Brésiliennes (Usina Piracicaba).  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Piracicaba.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 184-60.  
Reclamante: Virgílio Mendes Moraes.

Reclamada: Usina Santa Helena Sociedade Anônima.  
Assunto: Fixação de quota de fornecimento de canas, vinculada à Usina Santa Helena.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 222-59.  
Reclamantes: Crisanto de Souza Bastos Filho — Antônio de Souza Bastos e Eraldo Ribeiro Bastos.  
Reclamada: Usina Poço Grande S.A. (B. Lysandro).

**Estado do Rio de Janeiro**  
Processo: P.C. n.º 2-61.  
Reclamante: Felix de Almeida.  
Reclamada: Usina São José S.A. (Usina São José).  
Assunto: Termo de acordo, pagamento e quitação entre fornecedor e Usina.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 44-58.  
Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Capivari.  
Reclamada: Usina São Bento S.A. (Usina São Bento).  
Assunto: Atraso no pagamento das canas recebidas de seus fornecedores nas safras 1957-58 bem como o adicional de Cr\$ 15,00 por tonelada, nas safras 1956-57.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**  
Processo: P.C. n.º 56-58.  
Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.  
Reclamada: Brasil Serafim Blasf (Usina Indiana).  
Assunto: Atraso no pagamento das canas recebidas de seus fornecedores nas safras 1956-57.  
Relator: João Soares Palmeira.

### PROCESSOS FISCAIS

**Estado de Pernambuco**  
Processo: A. I. 202-59.  
Autuado: Damiano Avelino Bezerra.  
Autuante: Aylson Druck de Barros e outros.

Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 318-58.  
Autuado: Ignorado.  
Autuantes: Joaquim Ricardo de Moraes Schuler e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 350-59.  
Autuados: Usina Santa Helena S. A. e Ignorado.  
Autuante: Luiz Carlos da Cunha Avelar.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 318-59.  
Autuado: Usina Muribeca S. A.  
Autuantes: Layette Araujo de Azevedo e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estados de São Paulo e Minas Gerais**

Processo: A. I. 442-59.  
Autuados: Cia. Industrial e Agrícola São João (Usina São João) e Último Laboralim.  
Autuantes: Durvanil de Vasconcelos Carvalho e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: A. I. 290-60.  
Autuado: Companhia Agrícola Balza Grande (Usina Santo Amaro).  
Autuantes: Antônio Walas Vodopives e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira

**Estado de Alagoas**

Processo: A. I. 334-58.  
Autuado: Inojosa & Companhia (Usina Cachoeira do Mirim).  
Autuante: José Alípio Vieira Pinto.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 534-55.  
Autuado: Germano Holzhausen.  
Autuantes: Benedito A. London e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 216-55.  
Autuado: Luis F. L. Mendonça.  
Autuante: Aylson Druck Barros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado do Paraná**

Processo: A. I. 130-55.  
Autuado: Raimundo Ribeiro Pinto.  
Autuantes: Benedito Augusto London e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estados de Minas Gerais e São Paulo**

Processo: A. I. 588-59.  
Autuados: Reynaldo Miguel — Fundação de Assistência Sinhá Junqueira (Usina Junqueira) — Usina Perdija Ltda. e Cia. Açucareira São Geraldo.  
Autuante: Erembergue Antunes de Souza.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 162-56.  
Autuado: Geraldo Resende Barbosa.  
Autuantes: José Gonçalves Lima e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: A. I. 516-57.  
Autuado: Usina Pureza Indústria e Comércio Ltda.  
Autuantes: W. M. Buarque e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 328-57.  
Autuado: Artur Lopes.  
Autuantes: Dirceu Ferreira da Cruz e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 176-58.  
Autuado: Lindolfo Camargo Aives.  
Autuante: Nelson Fallace.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 132-58.  
Autuado: Rizo, Martins & Santos.  
Autuante: Ruocens Pereira.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 128-58.  
Autuado: Antonio Jose de Melo.  
Autuantes: Helio Jose de Albuquerque e Mello e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 120-58.  
Autuado: Usina Açucareira São José S. A. (Usina São José).  
Autuante: Lazaro José Toledo Lima  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 380-57.  
Autuados: Irmãos Biagi S. A. Açúcar e Alcool (Usina da Pedra).  
Autuante: Erembergue Antunes de Souza.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Moacyr Soares Pereira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 118-58.  
Autuado: Ignorado.  
Autuantes: Joaquim Ricardo de Moraes Schuler e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Mato Grosso**

Processo: A. I. 10-59.  
Autuado: Jorge Nunes da Conceição — Engenho de Aguardante Santa Maria.  
Autuante: Benedito A. London e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 168-58.  
Autuados: Maria Angela de Castro Araujo e Francisca Barbosa Oliveira (Usina Capibaribe).  
Autuantes: Layette de Araujo Azevedo e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 188-58.  
Autuado: Usina Central N. S. de Lourdes S. A. (Usina Central N. S. de Lourdes).  
Autuante: Jessé Martins de Macedo.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 100-55.  
Autuado: Antônio Franca Duarte — Fazenda Riacho do Campo.  
Autuante: Luis Carlos da Cunha Avelar.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 158-58.  
Autuado: Usina Açucareira São José S. A. (Usina São José).  
Autuante: Lazaro José Toledo Lima.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 192-55.  
Autuado: Simão Miquel da Silva.  
Autuantes: Paulo Heredia de Sá e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Alagoas**

Processo: A. I. 84-61.  
Autuado: Ignorado.  
Autuantes: Jose Aupio Vieira Pinto e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: A. I. 300-56.  
Autuado: Comercio e Indústria de Bebidas Galho de Mato Ltda.  
Autuantes: José Luiz Oliveira e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 223-60.  
Autuados: Irmãos Zanin (Usina Zanin).  
Autuantes: Renato Cavalcanti Bezerra e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: A. I. 458-58.  
Autuado: Emídio Biscarri — Engenho de Aguardante Córrego de São Pedro.  
Autuante: Antônio Geraldo Bastos.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 98-59.  
Autuados: Matos & Cia. Ltda.  
Autuante: Armando de Alencar Arraes.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado da Bahia**

Processo: A. I. 152-61.  
Autuado: Usina Paranaguá — Robert Durand & Companhia.  
Autuantes: W. M. Buarque e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de Alagoas**

Processo: A. I. 452-60.  
Autuado: Antônio de Mendonça Braga — Engenho Vale.  
Autuantes: José Alípio Vieira Pinto e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Piauí**

Processo: A. I. 140-61.  
Autuado: José Americo Quilroz.  
Autuante: Afonso Mendes Carvalho.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 8-58.  
Autuado: Francisco De Cilo & Companhia Limitada.  
Autuantes: Dirceu Ferreira da Cruz e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 636-58.  
Autuado: Beendito Filadelfo da Silva.  
Autuante: Paulo Lellis.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: A. I. 174-59.  
Autuado: Usina Santa Cruz S. A. (Usina Santa Cruz).  
Autuante: Antônio Geraldo Bastos.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 466-55.  
Autuado: L. Verri & Companhia proprietária da Usina Sant Ana.  
Autuantes: Darcy Queiroz de Carvalho e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: João Soares Palmeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 624-59.  
Autuado: José Ferraz Ferreira (Engenho Santo Antônio).  
Autuante: José Machado.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: A. I. 184-60.  
Autuado: José Machado de Aiva-renga.  
Autuantes: Paulo Heredia de Sá e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 128-60.  
Autuados: Benedito Ivo e F. Monteiro S. A.  
Autuante: Uilson Franco.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 158-60.  
Autuado: Faria & Irmão.  
Autuante: Uilson Franco.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 46-60.  
Autuado: Antônio Marques Santana.  
Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 220-56.  
Autuado: Donosor de Oliveira.  
Autuante: Haroldo Gomes Meloles.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado do Ceará**  
 Processo: A. I. 568-58.  
 Autuado: Alvaro Câmara.  
 Autuante: José Aristides Barreto Cavalcante.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado da Bahia**  
 Processo: A. I. 492-59.  
 Autuado: João Regueira Malvar.  
 Autuantes: Elson Braga e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Pernambuco**  
 Processo: A. I. 34-60.  
 Autuado: Ignorado.  
 Autuantes: Raulino Cavalcanti Bezerra e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Pernambuco**  
 Processo: A. I. 220-60.  
 Autuado: Ignorado.  
 Autuantes: Joaquim Ricardo de Moraes Schuler e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**  
 Processo: A. I. 244-60.  
 Autuada: Central Rio Acima Limitada (Engenho Rio Acima).  
 Autuantes: Gonzaga B. Silveira e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**  
 Processo: A. I. 198-60.  
 Autuados: Otavio Assaín — Florindo Antônia e Usina Bom Jesus S. A. Açúcar e Alcool.  
 Autuantes: Hugo de Castro Nascimento e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado do Ceará**  
 Processo: A. I. 46-58.  
 Autuado: Francelino Bastos Bonfim.  
 Autuante: José Aristides Barreto Cavalcante.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de Pernambuco**  
 Processo: A. I. 464-60.  
 Autuado: José João Filho.  
 Autuantes: Vicente do Amaral Gouveia e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado da Paraíba**  
 Processo: A. I. 374-60.  
 Autuada: Ferreira & Companhia.  
 Autuantes: Adélido Rosa de Lima e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de Minas Gerais**  
 Processo: A. I. 410-60.  
 Autuado: Ramiro Garcia de Carvalho.  
 Autuantes: Francisco Martins Veras e outros.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de Pernambuco**  
 Processo: A. I. 394-60.  
 Autuada: Usina Estreliana S. A.  
 Autuantes: Aylson Druck Barros e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**  
 Processo: A. I. 758-56.  
 Autuado: Manoel A. D. Rossa.  
 Autuantes: Jairo Castilho Dania e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de Alagoas**  
 Processo: A. I. 430-60.  
 Autuado: José Florentino Tenório.  
 Autuantes: José Alípio Vieira Pinto e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado da Paraíba**  
 Processo: A. I. 440-60.  
 Autuado: José Teixeira de Barros.  
 Autuantes: Adélido Rosa de Lima e outro.  
 Assunto: Auto de infração.

**Estado de Pernambuco**  
 Processo: A. I. 530-58 e seu anexo A. I. 390-59.  
 Autuado: Alcides de Andrade Lima — Engenho Conceição.  
 Autuantes: Luiz de Araújo Cavalcanti Duca Neto e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**  
 Processo: A. I. 210-59.  
 Autuada: Destilaria Niagara S. A.  
 Autuantes: Mauricio Eideman e outro.  
 Assunto: Auto de infração.

**Estado de São Paulo**  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Alagoas**  
 Processo: A. I. 514-60.  
 Autuada: Cooperativa de Plantadores de Cana de Assembleia Ltda. — Usina Boa Sorte.  
 Autuantes: José Alípio Vieira Pinto e outro.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**  
 Processo: A. I. 222-60.  
 Autuados: Lopes, Palm & Cia.  
 Autuante: José Eugênio Tramon-tano.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Pernambuco**  
 Processo: A. I. 20-60.  
 Autuado: Ignorado.  
 Autuantes: José Bonifácio da Fonseca Lima e outros.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**  
 Processo: A. I. 216-60.  
 Autuada: Comercial Importadora e Exportadora Ultramarina Ltda.  
 Autuante: Mauricio Eideman.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Distrito Federal**  
 Processo: A. I. 190-60.  
 Autuada: Coca Cola Refrescos Sociedade Anônima.  
 Assunto: Auto de infração.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de Minas Gerais**  
 Processo: A. I. 204-60.  
 Autuados: Maurílio Pereira e Usina Santa Helena S. A.  
 Autuante: Erembergue Antunes de Souza.

**Assunto: Auto de infração.**  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

### PROCESSOS CONTENCIOSOS

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: P. C. 224-59.  
 Reclamante: Ovídio Batista Lôbo.  
 Reclamado: Julião Nogueira & Cia. (Usina do Queimado).  
 Assunto: Reclamação de fornecedor contar a Usina  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 38-60.  
 Reclamante: Usina Açucareira Ester S. A. (Usina Ester).  
 Reclamado: Vivaldo Gonçalves Cortes.  
 Assunto: Reclamação da Usina contra fornecedor por falta de fornecimento de canas na safra 1956-57.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 26-60.  
 Reclamante: Stefano Lazzarin.  
 Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Rafard).  
 Assunto: Requerir lhe seja concedida a qualidade de fornecedor de cana junto à Usina Rafard.  
 Relator: Gustavo Fernandes de Lima.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 50-58.  
 Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.  
 Reclamada: Usina Varjão S. A. — (Usina Varjão).  
 Assunto: Atraso no pagamento das canas recebidas dos seus fornecedores na safra de 1956 e 1957.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 26-61.  
 Reclamante: Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.  
 Reclamada: Açucareira Pouso Alegre Limitada (Usina Pouso Alegre).  
 Assunto: Falta de pagamento do adicional de Cr\$ 15,00, por tonelada de cana, na safra 1954-57, assim como a aplicação do disposto no artigo 28 e seu parágrafo da Res. 1.387 de 1957.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 60-61.  
 Reclamante: Virgínio Tibério.  
 Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Piracicaba.  
 Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 92-60.  
 Reclamante: Egidio Antônio Rossi.  
 Reclamada: Usina Santa Helena S. A. Açúcar e Alcool.  
 Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Santa Helena.  
 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. C. 50-60.  
 Reclamante: João Antônio Cristofletti.  
 Reclamada: Société de Sucreries Brésiliennes — Usina Piracicaba.

**Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.**

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. 54-60.

Reclamante: Tobias Rocha Lima.  
 Reclamada: Usina Bom Jesus S. A. — Açúcar e Alcool.

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. 166-60.

Reclamante: Rodolfo Max Koralesky.  
 Reclamada: Usina Açucareira Ester S. A.

Assunto: Reclamação contra o preço ilegal no pagamento das canas fornecidas à Usina.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de São Paulo**

Processo: P. 162-60.

Reclamante: João Marcolino de Souza.  
 Reclamada: Usina Santa Helena S. A.

Assunto: Fixação de quota de fornecimento de cana junto à Usina Santa Helena S. A.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**Estado de Pernambuco**

Processo: P. 132-60.

Reclamante: Usina Bamburral S. A. (engenho Ajudante).  
 Reclamado: José Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Assunto: Reclamação de Usina Bamburral contra o fornecedor José Carneiro de Albuquerque Lacerda.

Relator: J. A. de Lima Teixeira.

**PROCESSOS FISCAIS**

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 224-59.  
 Autuado: Abdel Karain Hassan Abdel Rahman.  
 Autuante: Gilson Pôrto Campos.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Gil Maranhão.

**Estado de Pernambuco**

Processo: A. I. 796-56.

Autuada: Cia. Açucareira Santo André do Rio Una — Depósito de Recife.

Autuantes: Elson Braga e outros

Assunto: Auto de infração.

Relator: Gil Maranhão.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 164-59.

Autuado: Alberto Gomes Nabo.  
 Autuante: Paulo Sotero Calo.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Gil Maranhão.

**Estado de São Paulo**

Processo: A. I. 92-59.

Autuado: Miguel Martinez.  
 Autuante: Gilson Pôrto Campos.

Assunto: Auto de infração.

Relator: Gil Maranhão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Filosofia

Abertura de Concurso para Provisão do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de "Física Nuclear" O Professor Eremildo Luiz Vianna, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da Faculdade, a Avenida Presidente Antônio Carlos, número quarenta, quarto andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de "Física Nuclear", as quais poderão ser realizadas, perante o Secretário, na hora do expediente da repartição:

- Poderão inscrever-se no referido concurso: a) o catedrático interino, com dois ou mais anos de exercício na cadeira (Decreto-lei nº 8.195, de 20 de novembro de 1945); b) os professores adjuntos da cadeira; c) os docentes livres da mesma cadeira; d) os professores catedráticos efetivos da mesma cadeira em outros institutos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos ou de cadeira a fim, a julgo da Congregação, ouvido o Departamento respectivo; e) pessoa de notório saber na respectiva especialidade.

É condição indispensável aos candidatos da alínea e a aprovação, preliminar, pela Congregação, de parecer formulado por uma comissão estabelecida nos termos das Resoluções de 28-4-49 e 13-7-50 do Egrégio Conselho Universitário.

Serão condições indispensáveis a qualquer candidato, em obediência ao artigo 51 do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931 e à legislação geral sobre concurso para o funcionalismo público:

- I — Apresentar o diploma de graduação em curso de ensino superior cujo currículo contenha a disciplina ou disciplinas correspondentes à cadeira a cujo concurso se propõe; II — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado; III — Apresentar prova de sanidade e idoneidade moral; IV — Apresentar documentação de atividade profissional científica, filosófica ou literária relativa à disciplina ou disciplinas da cadeira a cujo concurso se propõe; V — Prova de quitação com o serviço militar; VI — Atestado de vacinação antivaricelosa; VII — Prova do disposto no artigo 3º da Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1956.

Os candidatos indicados no item e estão isentos da apresentação do diploma referido no nº I. Todos os documentos apresentados devem estar devidamente autenticados.

Além dos documentos já referidos, os candidatos deverão apresentar, até a data do encerramento da inscrição: a) prova do pagamento da taxa de inscrição; b) 50 exemplares da tese original e inédita de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (artigo 3º, 4º do Decreto-lei nº 271, de 1º de fevereiro de 1936);

EDITAIS E AVISOS

14 — Os títulos científicos comprovatórios do mérito do candidato, tais como:

- I — Estudos e trabalhos científicos, filosóficos ou literários, especialmente aqueles que assinalam pesquisas originais ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor; II — Diplomas ou quaisquer outras dignificações universitárias e acadêmicas; III — Comprovação de atividades didáticas do candidato; IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (artigo 52 do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931).

O concurso obedecerá às normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931, da Lei número 444 de 4 de junho de 1939, do Decreto-lei nº 8.195, de 20 de novembro de 1945 e o Regimento da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

- Prova escrita; Prova prática; Prova didática; Defesa de tese.

Os pontos a serem sorteados versarão sobre o seguinte programa:

Física Nuclear

- 1. O electron. Ions e radiações. Raios X. 2. O átomo de Rutherford e o modelo de Bohr. 3. O próton e o nêutron. Propriedades gerais dos núcleos atômicos. Dimensões e massas nucleares. Energia de ligação. Spín nuclear. Isótopos. 4. Propriedades de deuteron. Espalhamento de nêutrons e de prótons por prótons. Técnicas experimentais. Distribuição angular e seção de choque total. 5. Radioatividade natural. Lei da desintegração, desintegração em cadeia. 6. Desintegração alfa. Sistemática. Estrutura fina. Técnicas de medida. 7. Desintegração beta. Espectrômetros de raios beta. Determinação das energias de desintegração O neutrino, propriedades. Concepção de Fermi da desintegração beta. Espectro. O problema da não-conservação da paridade. Transições proibidas. Regras de seleção. 8. Radiação gama. Conversão interna. Isomerismo. 9. Passagem de partículas carregadas e de fôtons através da matéria. Mesons, prótons, deuteron, partículas alfa. Relação alcance-energia. Perdas de energia por electrons: ionização, bremsstrahlung. Perdas de energia por fôtons: efeito fotoelétrico, efeito Compton, produção de pares. 10 — Estrutura nuclear. Saturação das forças nucleares. Fórmula semiempírica de Weizsäcker. O modelo das camadas; o modelo da gota líquida. 11 — Reações nucleares determinação de Q. A natureza do núcleo composto. Resonâncias. Reações induzidas por nêutrons, prótons, deuteron, partículas alfa; reações fotonucleares. 12 — Aceleradores de partículas. O ciclotron, o betatron, o gerador Cockroft-Walton, o gerador Van de Graaff, os aceleradores lineares, os sincrotrons. 13 — Métodos de detecção de partículas conviviais. Câmara de Wilson, câmara de ionização, câmara de bolhas. A técnica das emulsões nucleares.

14 — Os métodos de produção e detecção de neutrões. Absorção de neutrões. Radiação artificial.

15. Física nuclear. Propriedades. Princípios dos reatores. Reações termomoleculares.

16 — Raios cósmicos. Componentes mole e penetrante. Radiação primária. Os chuviscos de cascata. Componente mesônica.

17. Partículas elementares da matéria. Os leptons, os mesons, os nucleons e os hiperons. Propriedades do meson pi, do meson mi e dos mesons K. A estranheza. Classificação do Gell-Mann.

As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, seis meses após a publicação deste edital no Diário Oficial, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

A Secretaria dará qualquer esclarecimento suplementar aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil Heitor Silva Correia, Secretário. (Dias: 10, 11 e 12-8-61).

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito

EDITAL DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA CADEIRA DE DIREITO CIVIL

De ordem do Exmº Sr. Diretor faço público que, do dia quinze (15) de maio próximo a quinze de dezembro de 1961, excetuado pois, o período de 1 a 31 de julho, em que ficará suspenso o expediente deste Instituto, por motivo de férias, — esta Faculdade receberá, em todos os dias úteis, de 13 às 16 horas, inscrições de candidatos ao Concurso para provimento de uma cadeira de Direito Civil, vaga em virtude de aposentadoria do Professor Antônio Martins Villas Boas. Para inscrição, de acordo com as exigências regulamentares, deverá o candidato instruir seu requerimento com:

- a) diploma de grau de Doutor ou Bacharel, conferido nos termos do Decreto nº 24.439, de 21 de junho de 1934, pelo menos cinco (5) anos antes, por Faculdade de Direito brasileira, Federal ou equiparada; b) títulos ou trabalhos de valor que justifiquem a inscrição a juízo da Doutra Congregação; c) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; d) atestado de sanidade física e mental; e) atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador; f) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso; g) prova de quitação com o serviço militar; h) título de eleitor; i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição de Cr\$ 1.500,00 — recolhida ao Banco do Brasil S. A., a crédito da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais; j) cinquenta (50) exemplares de uma monografia original, trabalho de valor ainda não publicado, com mínimo de cinquenta (50) páginas impressas, sobre assunto de livre escolha do candidato, mas pertencente à matéria do concurso.

O concurso versará sobre títulos e provas, devendo a matéria destes corresponder a todo o programa das quatro cadeiras de Direito Civil. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprovatórios do mérito do candidato:

- I — Diplomas, ou quaisquer outras dignidades universitárias. II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalam ou revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor. III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato. IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, ou a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, assim como a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

Antes das provas iniciadas, serão conferidas notas ao conjunto de títulos de cada candidato.

As provas, destinadas a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, compreenderão:

- a) arguição sobre a monografia original apresentada; b) prova escrita; c) prova didática.

A prova escrita versará sobre tema constante dos programas de todas as cadeiras de Direito Civil do Curso de Bacharelado, sorteado de uma lista de 15 (quinze) pontos organizados pela Comissão Julgadora, momentos antes da realização da prova, a fim de não serem os pontos previamente conhecidos pelos candidatos.

O ponto para preleção, na prova didática, será sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência dos programas de todas as cadeiras de Direito Civil.

A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Examinadora, arguir sobre cada tese apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, assegurando-se ao candidato, após as objeções de cada examinador e para a respectiva defesa de seu trabalho, igual prazo máximo.

O concurso seguirá os dispositivos da legislação federal vigente, bem como os do regimento interno com que aqueles não colidirem. A Faculdade reserva-se o direito de resolver sobre a realização do concurso ou com respeito à época de realização dele, que será anunciada como manda a Lei nº 444, de 4 de junho de 1937.

As petições terão firma reconhecida e serão assinadas pelos candidatos ou por procuradores com poderes especiais e, fazendo referência ao nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão dos requerentes, devem ser dirigidas ao Senhor Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Os requerimentos e os documentos serão isentos de selo. Também o são a tese e os trabalhos impressos que forem apresentados, como títulos, pelos candidatos.

Da decisão sobre o resultado do concurso fica excluído todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade.

PROGRAMA DE DIREITO CIVIL

Segunda Série

Parte geral e teoria das obrigações: 1. Definições. Direito objetivo e direito subjetivo. Divisões do direito objetivo: público e privado. Conceito do Direito Civil. Direito Civil e Direito Comercial. Unificação do direito privado.

2. Evolução do Direito Civil. Fontes do Código Civil. O esboço Teixeira de Freitas e os projetos posteriores.

1. Classificação das matérias do Direito Civil. Objeto da parte geral e da parte especial do Código. Movimentos do Direito Civil. Leis complementares e modificações do Código. O individualismo e as novas concepções da propriedade e do contrato. Transformações do direito de família.

4. Fontes do direito objetivo. A lei e suas espécies. O costume. Os princípios gerais de direito. A equidade. A doutrina e a jurisprudência forense.

5. Obrigatoriedade da lei. Formação da lei. Sistemas referentes ao início da obrigatoriedade. O regime anterior e a nova Lei de Introdução.

6. Cessação da eficácia da lei. Causas. Revogação. Desuso.

7. Eficácia da lei no tempo. Direito transitório. Teorias e sistemas sobre a irretroatividade da lei.

8. Eficácia da lei no espaço. Aplicação das leis estrangeiras. Critério para determinação da lei pessoal.

9. Aplicação da lei. Interpretação, objeto e métodos. Integração das lacunas da lei. Analogia.

10. Análise do direito subjetivo. Parte geral. Sujeitos dos direitos.

11. Pessoa natural. Início da personalidade. O nascituro. Fim da personalidade. Comoriência.

12. Capacidade de fato. Das incapacidades. Suprimento das incapacidades; a apresentação e a assistência. Cessação da incapacidade; maioridade e emancipação.

13. Pessoa jurídica. Conceito. Teorias. Início e fim da personalidade jurídica. Classificação. Representação das pessoas jurídicas.

14. Do Registro Civil. Utilidade. da inscrição e da averbação.

15. Domicílio da pessoa natural. Importância do domicílio. Espécies. Mudança. Domicílio da pessoa jurídica. "Objetos dos Direitos".

16. Bens e coisas. Espécies de bens. O patrimônio e a sua composição. O patrimônio como garantia geral dos credores. Ação pauliana.

17. Das coisas consideradas em sua própria individualidade.

18. Das coisas reciprocamente consideradas. Principais e acessórias. Frutos e produtos. Beneficências.

19. Dos bens em relação às pessoas. Públicos e particulares. Coisas fora do comércio. "Causas geradoras dos direitos subjetivos".

20. Fatos jurídicos. Classificação. Aquisição e extinção dos direitos.

21. Ato jurídico. Teoria dos atos voluntários. Classificação dos atos jurídicos. Requisitos para a validade.

22. Dos atos complexos. Dos negócios jurídicos abstratos e causais. Quando a causa influi na sua validade.

23. Capacidade e manifestação de vontade. Incapacidades especiais. Manifestação de vontade expressa e tácita.

24. Falta de vontade e vícios de vontade. Reserva mental. Erro. Espécies. Requisitos. Erro de fato e de direito.

25. Dolo. Espécies. Dolo essencial. Dolo de terceiro. Coação. "Inflência física e coação. Temor reverencial".

26. Divergência entre a vontade e a ação. Efeitos. Simulação. Dissimulação. Efeitos em relação às partes e a terceiros.

27. Modalidades dos negócios jurídicos. Negócios condicionais, negócios a termo e negócios com encargo.

28. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. Requisitos do escrito público e do particular. Ônus da prova e meios de prova.

29. Ineficácia dos atos jurídicos. Das nulidades. Negócios nulos e anuláveis. Efeitos. A teoria dos atos inconstantes.

30. Dos atos ilícitos. Conceito. Do abuso de direito e outros fatos geradores de direito. "Extinção das relações jurídicas".

31. Resolução, revogação e rescisão.

32. Da prescrição. Natureza jurídica. Efeitos. Causas que impedem, suspendem ou interrompem a prescrição.

33. Decadência. Conceito. Prazos extintivos.

34. Dos prazos da prescrição. "Teoria Geral das Obrigações". Generalidades.

35. Conceito de obrigação. Evolução. Distinção entre direitos reais e obrigacionais. Elementos essenciais da obrigação.

36. Fontes das obrigações. Das obrigações contratuais e das provenientes de atos ilícitos. Da responsabilidade objetiva. Enriquecimento sem causa o pagamento indevido. "Modalidade das obrigações".

37. Divisão quanto ao objeto. Positivas e negativas. Obrigações positivas de dar coisa certa e de dar coisa incerta. Obrigação de restituir coisa certa.

38. Obrigações de fazer. A prestação dos fatos. Obrigações de não fazer.

39. Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas. Obrigações condicionais e a termo. Principais e acessórias.

40. Pluralidade de sujeitos. Teoria da solidariedade. Solidariedade ativa e passiva. Convencional e legal. Efeitos.

41. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Indivisibilidade natural e convencional.

42. Obrigações com cláusula penal. Natureza da cláusula penal. Pena convencional moratória e compensatória. "Efeitos das Obrigações".

43. Necessidade de exato adimplemento. Inadimplemento e mora. Causas de inexecução. Execução coercitiva com perdas e danos.

44. Da mora. Espécies, requisitos e efeitos. Purgação da mora. "Extinção das obrigações pelo pagamento".

45. Do pagamento. Quem deve pagar. Quem pode pagar. A quem se deve pagar. Pagamento por terceiro. Pagamento ao representante do credor. Pagamento a credor aparente.

46. Objeto e prova do pagamento. O que se deve pagar. Indivisibilidade de pagamento. Quitação. Pagamento em prestação. Prova.

47. Lugar do pagamento. Tempo do pagamento. Vencimento das obrigações condicionais. Exigência da dívida antes de vencido o prazo. Do pagamento indevido e de sua reparação.

48. Do pagamento por consignação e da imputação do pagamento. "Extinção das obrigações por efeito de negócio jurídico".

49. Distrato, renúncia e remissão de dívidas. Espécies e efeitos da remissão.

50. Dação em pagamento. Definição e requisitos.

51. Da novação. Novação objetiva e subjetiva.

52. Transação. Conceito. Efeitos.

53. Do compromisso. Definição e requisitos. Nulidade e extinção. "Extinção das obrigações por força de lei".

54. Da compensação. Conceito. Quando não se verifica.

55. Da confusão. Efeitos. Restabelecimento da obrigação anterior.

56. Extinção da obrigação por impossibilidade da prestação. "Da transmissão das obrigações".

57. Cessão de crédito e sucessão no débito.

58. Subrogação legal e subrogação convencional. Efeitos.

#### Programa de Direito Civil

##### Terceira (3.ª) Série

1.ª Parte Geral. Contrato. Noção. Conceito romano e moderno. Sua função social. Fundamento de sua obrigatoriedade. Liberdade convencional e intervenção estatal.

2.ª Manifestação de vontade: tácita ou expressa. Proposta e aceitação. Interpretação dos contratos.

3.ª Lugar e tempo da formação do contrato. Entre presentes, entre ausentes. Contrato por correspondência. As várias teorias. Sistemas do Código.

4.ª Condições de validade: subjetivas e objetivas. Impossibilidade e ilicitude da prestação.

5.ª Classificação dos contratos. Nominados e inominados. Contratos mistos. Consensuais e solenes. Contratos reais. Industriais e coletivos.

6.ª Contratos bilaterais e unilaterais. Onerosos e gratuitos. Comutativos e aleatórios. Principais e acessórios. De execução imediata e de execução sucessiva.

7.ª Contrato preliminar. Conceito. Efeitos.

8.ª Arras. Concetuação. Funções. Arrependimento. Impossibilidade da prestação.

9.ª Efeitos dos contratos em relação a terceiros. Estipulação em favor de terceiros.

10.ª Vícios redibitórios. Conceito. Responsabilidade do alienante. Venda em hasta pública.

11.ª Evicção. Sua extensão quanto ao adquirente e ao alienante. Total e parcial.

12.ª Contratos aleatórios. Noção. Limites de validade da alea.

13.ª Resolução dos contratos. Distrato. "Exceção inadimplenti contractus". Cláusula "rebus sic stantibus". Teoria da imprevisão.

#### Programa de Direito Civil

##### Quarta (4.ª) Série

1.ª Objeto do estudo e noções fundamentais:

Relações disciplinadas pelo Direito das coisas. Distinção entre o direito real e o direito pessoal. Natureza jurídica do direito real. Elementos típicos da realidade. Propriedade plena e propriedade limitada. Direitos reais sobre coisa própria e sobre coisa alheia. Direitos reais de uso, de garantia e de aquisição. Sistemas no numerus clausus e do numerus clausus. Constituição e prova dos direitos reais. Distinção entre propriedade e domínio. Idem entre propriedade (ou domínio) e posse.

Da propriedade — Seção I — Generalidades. História e sociologia.

2.ª O aparecimento e a evolução do sentimento de propriedade. Propriedade coletiva da horda. Matrilinearidade e patriarcal. Propriedade individual. Concentração progressiva das riquezas. Tentativas de distribuição igualitária das riquezas. A propriedade feudal. A propriedade comunitária germânica. Influência da instituição dos Municípios e das Corporações. A propriedade individualista e a propriedade coletivista dos instrumentos de produção.

3.ª O problema político, da propriedade.

O Absolutismo da propriedade romana. Ponto de vista dos jusnaturalistas. O Liberalismo econômico. Evolução do intervencionismo no domínio econômico e do socialismo. Nacionalizações inglesas. A propriedade na Rússia.

##### 4.ª Justificação da propriedade.

Pela primeira ocupação. Pelo trabalho. Como complemento da liberdade do homem. Como necessidade social. Por força da lei.

5.ª Conceito e características da propriedade.

Conceito. Características. Direito geral. Coletivo. Unitário. Perpétuo. Absoluto. Exclusivo. Elástico.

##### 6.ª Objeto da propriedade.

Coisas suscetíveis de propriedade. Coisas fora do comércio. Coisas corpóreas e coisas incorpóreas. Propriedade

mobiliária e imobiliária. Propriedade do subsolo, do solo e do espaço aéreo. Propriedade pública e propriedade privada.

##### 7.ª Registro de imóveis.

História. Direito comparado. Sistema pátrio. Organização. Processo de registro. Transcrição, inscrição e averbação. Efeitos. Natureza da inscrição de domínio de corrente e a transcrição. Registro Torrens.

##### Certas espécies de propriedade

##### 8.ª Direito mineral.

Sistemas: a) fundiário; b) atribuição da propriedade do subsolo a co-atividade; c) ecético; d) concessão administrativa. Constituições de 1831, 1834, 1937 e 1946. Legislação atual. Pesquisa e lavra. Serviços minerais. Garimpage e falsificação. Petróleo. Energia atômica.

##### 9.ª Propriedade das águas.

Sistemas. Águas públicas, águas comuns e águas particulares. Águas d'água. Águas subterrâneas. Águas minerais. Fontes ou nascentes. Águas pluviais.

10.ª Propriedade literária, científica e artística.

Natureza jurídica. Teorias: monopólio, obrigação ex-delicto, propriedade, usufruto, personalidade, direito absoluto dualista. Fundamento jurídico; propriedade das idéias, ocupação, trabalho, serviço à sociedade, título e objeto. Características do direito autoral. Objeto. Sujeitos. Conteúdo. Garantias e duração. Extinção. Direito Positivo.

##### 11.ª Condomínio.

Natureza jurídica. Condomínio romano e condomínio germânico. Condomínio ordinário e condomínio forçado. Condomínio fortuito e condomínio voluntário. Diferenças e afinidades entre os direitos do proprietário e do condômino. Direitos e deveres dos condôminos. Administração do condomínio. Divisão. Remissão ao Direito Processual Civil.

12.ª Condomínio forçado. Propriedade horizontal e compásco.

Características do condomínio forçado. Condomínio forçado a título principal e a título acessório. Direito à aquisição da meação. Imprescritibilidade. Propriedade horizontal. Propriedade exclusiva e condomínio forçado simultâneos. Disciplina legal. Compásco.

##### Aquisição e perda da propriedade

13.ª Modos de adquirir e perder a propriedade. Generalidades.

Distinção romana entre título e modo de adquirir. Modos originários e derivados de adquirir. Aquisição e perda inter-vivos e mortis causa. Aquisição e perda a título gratuito e a título oneroso. Modos de adquirir ou de perder a propriedade aplicáveis aos móveis e aos imóveis, somente aos móveis ou somente aos imóveis.

14.ª Ocupação, invenção, ressurto, especificação, confusão, adiunção e comixção.

Ocupação. Caça e pesca. Animais domésticos. Invenção. Ressurto. Especificação. Disputa entre Sabínianos e Preculianos. Solução clássica de Justiniano. Confusão. Adiunção. Comixção.

##### 15.ª Acesso.

Conflito de interesses dominiais. Requisitos. Características. Acesso natural e artificial. Acesso de imóvel a imóvel, de imóvel a imóvel, e de imóvel a imóvel. Ilhas. Aluvião. Construções e plantações.

16.ª Ato complexo de aquisição e perda da propriedade.

Posição do problema. Ponto de vista corrente: aquisição pela tradição ou pela transmissão. Crítica. Exceção do direito romano, do franco-italiano, do alemão. O direito pre-codificado. O direito positivo atual. Conclusão. Transcrição. Tradição. Entrega e aceitação. Ato Bilateral. Tradição

ficta e tradição real. Tradição simbólica: brevi manu e longa manu. Constitutum possessorium.

17.º) **Usucapião.**

Distinção romana entre usucapiã e praescriptio. Distinção entre prescrição extintiva e a aquisitiva. Justificação do usucapião. Usucapião ordinário e extraordinário. Justo título. Boa-fé. Usucapião ordinário entre presentes e entre ausentes. Requisitos da posse. Continuidade e ininterrupta. Ausência para a prescrição aquisitiva. Aplicação dos princípios gerais sobre a prescrição.

18.º) **Desampropriação.**

Fundamento constitucional. Matéria comum ao direito privado e ao direito público. Justificação técnica. Regulamentação legal.

**Exercício do direito de propriedade**

19.º) **Conteúdo do direito.**

Direitos do proprietário sobre a coisa. Jus utendi, Jus fruendi, Jus abutendi. Limitações impostas pelo interesse privado e pelo interesse público. Limites objetivos e subjetivos. Defesa da propriedade.

20.º) **Relações de vizinhança. Generalidades.**

Composição dos conflitos de vizinhança. Uso normal da propriedade. Ato emulativo. Responsabilidade sem culpa. Tolerância. Pré-ocupação: individual e coletiva. Ações combinatórias e demolitórias. Caução de dano futuro.

21.º) **Relações de vizinhança — Aspectos particulares.**

Árvores limítrofes. Águas. Limites entre prédios. Tapagem. Passagem forçada. Construções.

**Exercício de fato da posse**

22.º) **Conceito de posse.**

Concepção de Savigny. Poder físico sobre a coisa. Crítica de Jhering. Concepção de Jhering: exercício de fato da propriedade. Controvérsia sobre a natureza jurídica da posse. Aspecto histórico.

23.º) **Elementos da posse.**

Corpus e Animus. Teoria de Savigny e Jhering sobre o corpus. Item sobre o animus. Distinção entre a posse e a detenção.

24.º) **Objeto da posse.**

Cosas corpóreas. Coisas incorporáveis. Direitos reais. Direitos pessoais. Controvérsia.

25.º) **Classificação da posse.**

Possessão, possessio naturalis e possessio civilis. Posse direta e indireta. Posse exclusiva e com posse. Posse justa e injusta. Posse de boa-fé e má-fé. Justo título.

26.º) **Aquisição da posse.**

Teoria de Savigny. Impugnação de Jhering. Aquisição por ato unilateral e por bilateral; a título originário e a título derivado. Por intermédio do representante. Pelo constituto possessório. Transmissão e conjugação ou união de posses. A custódia. Ato de permissão ou tolerância.

27.º) **Fundamento da proteção possessória.**

Proteção à pessoa do possuidor (Savigny). Objeções de Jhering. Teoria da paz social. Posse, como começo da propriedade. Interesses econômico, como fundamento da proteção possessória. Proteção por ser a posse complementada da propriedade (Jhering). Posse do ladrão.

28.º) **Efeitos da posse.**

Dissídio de opiniões a respeito. Distinção entre juízo petitório e o possessório. Posse nova e posse velha. Proteção possessória. Remissão ao direito processual civil. Quase posse da servidão. Frutos. Beneficências.

29.º) **Perda da posse.**

Conservação da posse: permanência do corpus e do animus. Conserva-

ção da posse de imóveis, de móveis e de semoventes. Objeções de Jhering; a teoria de Savigny. Teoria de Jhering. Direito positivo pátrio.

**Direitos Reais Sobre Coisas Alheias**

30.º) — **Direitos Reais de Gôzo.**

Servidões prediais.

Definição. Condições de existência. Onus sobre o prédio. Características do direito. Classificação. Certas espécies de servidão. Modos de constituição. Exercício. Proteção. Extinção.

31.º) — **Usufruto**

Conceitos. Características. Função alimentar. Servidão pessoal. Objeto. Modos de constituição. Vitalício ou a termo conjunto e simultâneo. Direitos e obrigações do nu proprietário. Extinção.

32.º) — **Uso habilitação e renda constituida sobre imóvel.**

Uso. Habilitação. Renda Constituida sobre imóvel.

33.º) — **Direitos Reais de Garantia**  
Generalidades. Distinção entre privilégio e direito real de garantia. História e espécies de direito real de garantia. Características. Publicidade e especialização. Direito de seqüela. Preferência.

34.º) — **Penhor**

Definição. Objeto. Requisitos. Efeitos. Direitos e obrigações do credor e do devedor. Extinção. Espécies particulares.

35.º) — **Hipoteca**

Definição. Elementos fundamentais. Características. Efeitos. Extinção. Espécies.

**Direitos Reais Mistos**

36.º) — **Enfitese**

Conceito. Evolução histórica. Domínio útil e domínio direto. Objeções do dualismo. Espécie particular de condomínio. Crítica. Direito real sobre coisa alheia. Proprietário: o senhorio direto. Direito de resgate. Direitos e obrigações do enfiteuta e do diretorio. Extinção.

37.º) — **A Anticrese**

Definição. Antecedentes históricos. Utilidades e inconvenientes. Condições. Direitos e obrigações do credor. Direitos e obrigações do proprietário. Extinção.

38.º) — **Compra e Venda com reserva de domínio**

Notícia histórica. Natureza jurídica da reservatio domini. Formação, publicidade e objeto do contrato. A.R.D. em face de terceiros. Inadimplemento.

39.º) — **Promessa de compra e venda de imóvel**

Promessa de contratar. Nomen juris. Conceito. Evolução histórica. Conteúdo do contrato. Dificuldades técnicas. Requisitos da promessa de compra e venda de imóvel. Efeito. Extinção. Opção. Loteamento.

**Programa de Direito Civil**

Quinta (5ª) Série

1.º) — **Noção geral do Direito de Família.**

2.º) — **Casamento. Preliminares. Princípios fundamentais. Histórico. Regime sob a monarquia. Secularização.**

3.º) — **Noção geral dos impedimentos e oposição dos mesmos.**

4.º) — **Formalidades preliminares à celebração do casamento.**

5.º) — **Celebração do casamento. Provas. Casamento em caso de morte iminente ou motivo urgente. Formalidades posteriores.**

6.º) — **Casamentos inexistentes, nulos e anuláveis. Efeitos.**

7.º) — **Disposições penais.**

8.º) — **Efeitos do casamento: relações pessoais entre os cônjuges e regime de bens.**

9.º) — **Dos direitos e deveres do marido e da mulher.**

10.º) — **Do regime de bens entre os cônjuges. Princípio da liberdade dos pactos ant-nupciais. Princípio de comunhão universal. Princípio da solenidade. Princípio da publicidade.**

11.º) — **Da comunhão universal. Natureza jurídica. Composição, funcionamento e dissolução.**

12.º) — **Do regime da comunhão parcial. Composição e economia geral do regime.**

13.º) — **Do regime da separação. Característica. Fontes.**

14.º) — **Do regime dotal. Constituição do dote.**

15.º) — **Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotais.**

16.º) — **Garantias de conservação e restituição do dote. Restituição do dote.**

17.º) — **Separação do dote e sua administração pela mulher. Bens parafornais.**

18.º) — **Dissolução da sociedade conjugal. Noção geral. Causas. Processos e efeitos. Restabelecimentos da sociedade.**

19.º) — **Do pátrio poder quanto a pessoa e aos bens dos filhos. Suspensão e extinção do pátrio poder.**

20.º) — **Parentesco. Noção geral e espécies. Linha e grau.**

21.º) — **Filiação legítima e ilegítima. Legitimação.**

22.º) — **Reconhecimento voluntário. Forma e efeito.**

23.º) — **Reconhecimento forçado. Investigação de paternidade e de maternidade.**

24.º) — **Adoção. Condições, formas e efeito. Dissolução do vínculo.**

25.º) — **Alimentos. Pessoas obrigadas. Forma de prestação. Extinção da dívida alimentar.**

26.º) — **Tutela. Evolução histórica. Nomeação de tutor e incapacidade para a tutela.**

27.º) — **Exercício e garantia da tutela. Efeitos quanto a pessoa e bens do tutelado. Cessação e prestação de contas.**

28.º) — **Curatela. Generalidades. Pessoas sujeitas a curatela.**

29.º) — **Efeitos quanto a pessoa e bens do curatelado. Extinção e prestação de contas.**

30.º) — **Ausência. Noção geral. Contadoria. Efeitos gerais.**

31.º) — **Da sucessão provisória e da sucessão definitiva.**

**Direito das sucessões**

1.º) — **Sucessão. Noção geral, conceito e fundamento.**

2.º) — **Tempo e lugar da abertura da sucessão.**

3.º) — **Transmissão da herança. Aceitação e renúncia.**

4.º) — **Herança jacente.**

5.º) — **Dos que não podem suceder.**

6.º) — **Sucessão legítima e testamentária.**

7.º) — **Da vocação hereditária e sua ordem. Representação.**

8.º) — **Testamentos. Conceito, natureza e objeto. Liberdade de testar.**

9.º) — **Formas ordinárias de testamento. Capacidade para fazer testamentos.**

10.º) — **Das testemunhas testamentárias.**

11.º) — **Dos codicilos.**

12.º) — **Testamentos especiais.**

13.º) — **Das disposições testamentárias em geral.**

14.º) — **Dos legados. Efeitos, pagamentos e capacidade.**

15.º) — **Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários.**

16.º) — **Capacidade para adquirir por testamento.**

17.º) — **Herdeiros necessários.**

18.º) — **Redução das disposições testamentárias.**

19.º) — **Das substituições.**

20.º) — **Deserdação.**

21.º) — **Revogação dos testamentos.**

22.º) — **Do testamento. Testamento universal e particular. Obrigações. Remuneração da função.**

23.º) — **Do inventário e da partilha. Doação-partilha.**

24.º) — **Dos sonegados e colações. Pagamento das dívidas.**

25.º) — **Da garantia dos quinhões hereditários.**

Belo Horizonte, dois (2) de maio de 1961.

(Dias: 10, 11 e 12-8-61).

**UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS**

**Escola de Arquitetura**

**EDITAL DE CONCURSO**

Concurso de títulos e provas para professor catedrático, da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais:

1.º) **Cadeira em concurso —** De ordem do Exmo. Sr. Diretor desta Escola, Prof. José Gil de Faria, faço público, pelo presente edital, que se acha em concurso, conforme resolução da Egrégia Congregação e Cadeira de "Grandes Composições de Arquitetura A", da 1ª série do Curso de Arquitetura.

2.º) **Ao concurso podem concorrer:**

a) os professores catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos; b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de um ano, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso;

d) os que, à data da aprovação do Regimento (20-2-57), contarem, na Escola, pelo menos dois anos de regência interina ou contratada da cadeira em concurso;

3.º) **Documentos exigidos —** No ato da inscrição deverá o candidato preencher uma das condições enumeradas no item anterior e apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma profissional ou científico expedido por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde haja recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

2. Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3. Atestado de sanidade física e mental;

4. Atestado de idoneidade moral;

5. Documentação de atividade profissional ou científica que tenha e que se relacione com a disciplina em concurso;

6. Prova de estar em dia com as obrigações militares;

7. Folha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dois anos;

8. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

9. Carteira de identidade;

10. Cinqüenta exemplares da tese escrita sobre assunto da disciplina em concurso.

11. Prova do pagamento da taxa de inscrição.

4º — *Prazo para inscrição* — O prazo para inscrição e de 60 (cento e sessenta) dias contados da última publicação deste no Diário Oficial, até às 17 (dezesete) horas do último dia.

5º — *Legislação Reguladora* — O concurso será processado dentro das normas estabelecidas na legislação federal e no Regimento desta Escola;

6º — *Imposto do selo* — Estão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão ser selados na forma da legislação federal em vigor;

7º — *Processamento do concurso* — O concurso, que será de Títulos e Provas, constará de:

a) *Concurso de títulos* — O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1. Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas.

2. Estudos e trabalhos científicos, relacionados com a disciplina em concurso, especialmente aqueles que apresentem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

3. Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

4. Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

**Observação**

1. O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada ou que não tenham sido publicados e a exibição de atestados "graciosos", não constituem títulos idôneos.

2. Os títulos que não relacionem com a disciplina da cadeira em concurso somente poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

b) *Curso de provas*: O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

1. Prova escrita;
2. Defesa de tese;
3. Prova didática;
4. Prova prática ou experimental.

8º — *Programa da cadeira* — De acordo com a Lei nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, os programas da cadeira em concurso são os aprovados na Egrégia Congregação, e em vigor no ano letivo de 1960.

Os interessados podem, no decurso do prazo de inscrição, obter na Secretaria da Escola, todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive os programas da cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais pelo Horizonte. — *Alysson Capanema*, Técnico de Educação classe "N" — *Lutz Lima de Oliveira*, Secretário. — Visto: Prof. José Geraldo de Faria Diretor.

**Programa da Cadeira de**

**GRANDES COMPOSIÇÕES DE ARQUITETURA "A" — 4º ANO**

O ensino será feito por meio de trabalhos práticos, precedidos e precedidos, sobre os seguintes sistemas:

1. *Edifícios governamentais*
  - a) Edifícios para órgãos legislativos
  - b) Edifícios administrativos
2. *Edifícios para educação e cultura*
  - a) Ensino secundário
  - b) Ensino superior
  - c) Bibliotecas
  - d) Museus
3. *Edifícios religiosos*
  - a) Igrejas
  - b) Mosteiros
4. *Edifícios funerários*
  - a) Crematórios
  - b) Cemitérios
5. *Edifícios judiciários*
  - a) Palácio da Justiça
  - b) Penitenciárias
6. *Edifícios bancários*
  - a) Bancos
  - b) Caixas econômicas
7. *Edifícios para meios de transporte*
  - a) Estações de estrada de ferro
  - b) Estações rodoviária
8. *Edifícios para assistência social e saúde pública*
  - a) Reformatórios
  - b) Lactários
  - c) Restaurantes populares
  - d) Preventórios
  - e) Hospitais
  - f) Casas de Saúde
  - g) Maternidade
  9. *Edifícios para repouso e divertimentos*
    - a) Edifícios para estações de férias
    - b) Idem para estações de cura
    - c) Balneários
    - d) Cinemas
    - e) Auditórios e salas de festas
    - f) Clubes e associações
  - g) *Estações rádio-emissoras*

**10. Edifícios para uso público e de renda**

- a) Estabelecimentos comerciais
  - b) Habitacões coletivas
  - c) Escritórios
  - d) Edifícios industriais
- Programa da Cadeira de

**GRANDES COMPOSIÇÕES DE ARQUITETURA "B"**

**5ª Serie — Curso de Arquitetura**

*Temas para a elaboração do programa*

1. Edifícios Públicos
2. Edifícios Religiosos
3. Edifícios Militares
4. Edifícios Industriais
5. Edifícios Educacionais
6. Edifícios de Assistência Social e Saúde
7. Edifícios Financeiros
8. Edifícios para repouso e recreação
9. Edifícios Agropecuários
10. Edifícios para renda e habitação coletiva
11. Edifícios de fim esportivo
12. Arquitetura das vias públicas e de conjunto.

Preleções serão feitas antes da execução de cada trabalho com o programa e, quando necessário, organograma. Considerações gerais, etc.

(Aprovado pela Congregação) Dias 9, 10 e 11-8-61.

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos .....	40,00
IX	II	Discursos e Trab Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos .....	50,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVI	II	Queda do Império .....	60,00	XXVI	III	A Imprensa .....	120,00
XVI	III	Queda do Império .....	50,00	XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00
XVI	IV	Queda do Império .....	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato .....	75,00
XVI	V	Queda do Império .....	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
XVI	VII	Queda do Império .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVI	VIII	Queda do Império .....	35,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares .....	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sitio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sitio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893 .....	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares .....	70,00	XXXIII	I	O Caso da Bahia .....	40,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200,00	XXXIX	I	Cessão da Clientela .....	45,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares .....	65,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00